DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Caçapava relativas ao exercício de 2022.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Caçapava relativas ao exercício de 2022, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-004231.989.22-9.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de abril de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500390035003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RODRIGO MEIRELES CURSINO:34750241873 Data: 16/04/2025 10:01:11